

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE

Segundo Termo Aditivo nº 36-A-037/2024, referente ao Termo de Credenciamento nº 36-065/2022, assinado em 17/11/2022, e seu aditivo, oriundo do Chamamento Público nº 001/2019, conforme Processo Administrativo nº 009/011469/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, e de outro lado, ITAÚ UNIBANCO S.A, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, neste ato representado, por procuração, pelos Srs. VINICIUS PAULO FERREIRA VAN RIEMSDIJK, inscrito no CPF/MF sob o nº 283.422.558-32, e VALTER TELLES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.363.258-57.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº. 36-065/2022, assinado em 17/11/2022, e seu aditivo, cujo objeto é o credenciamento do ITAÚ UNIBANCO S.A no que se refere ao recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme Autorizo e demais e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 009/011469/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de novembro de 2024.



Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda
de Duque de Caxias - RJ
Matrícula: 35.331-0

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CARLOS SOUTINHO DE MELLO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7517 DE 13/11/2024





Número do Processo Administrativo	009/011469/2024
Modalidade da Licitação	Chamamento Público nº 001/2019
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Credenciamento
Data de assinatura	07/11/2024
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 17/11/2024.
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº. 36-065/2022, assinado em 17/11/2022, e seu aditivo, cujo objeto é o credenciamento do ITAÚ UNIBANCO S.A no que se refere ao recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme Autorizo e demais e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 009/011469/2024.

Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda
de Duque de Caxias - RJ
Matrícula: 35.331-0

Espécie: TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

Livro: 36-A/2024

Termo: 36-A-037/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36-065/2022, E SEU ADITIVO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, E DE OUTRO LADO, ITAÚ UNIBANCO S.A, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, localizado à Alameda Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825/17, ao Ilmo. Secretário Municipal de Fazenda, Sr. **CARLOS SOUTINHO DE MELLO**, brasileiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade nº 19881064-03, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 829.632.667-15 e, de outro lado, **ITAÚ UNIBANCO S.A**, doravante denominada simplesmente **CREDENCIADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, situado à Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, CEP: 04.344-902, neste ato representada por seus procuradores, Sr. **VINICIUS PAULO FERREIRA VAN RIEMSDIJK**, brasileiro, solteiro, portadora da carteira de identidade nº 28.465.225-8, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 283.422.558-32, e, Sr. **VALTER TELLES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº 273418853, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.363.258-57, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 009/011469/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Credenciamento	36-065/2022	-	17/11/2022	17/11/2023
Primeiro Termo Aditivo de Credenciamento	36-A-042/2023	PRORROGAR	17/11/2023	17/11/2024



oriundo do Chamamento Público nº 001/2019, cujo objeto é o credenciamento do ITAÚ UNIBANCO S.A, no que se refere ao recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme Autorizo e demais documentos constante no Processo Administrativo nº 009/011469/2024.

Parágrafo Primeiro – Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos na solicitação.

Parágrafo Segundo – O presente Termo passará a vigor a partir do dia 17/11/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor unitário por tarifa do presente contrato é de:

- I – R\$ 6,29 por documento recebido no guichê (facultativo);
- II – R\$ 1,50 por documento recebido no internet banking;
- III – R\$ 2,00 por documento recebido no auto-atendimento;
- IV - R\$ 1,50 por documento recebido no débito automático;
- V – R\$ 0,00 por registro, na disponibilização de arquivo de retorno.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO TERMO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no **Termo de Credenciamento nº. 36-065/2022**, assinado em 17/11/2022, e seu aditivo, oriundo do Chamamento Público nº 001/2019, com base na Lei nº 8.666/93, conforme os autos do Processo Administrativo nº 009/011002/2022.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitam com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, conforme previsto no art. 61, parágrafo único, no Boletim Oficial.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA SEXTA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Duque de Caxias, 07 de novembro de 2024.



Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda
de Duque de Caxias - RJ
Matrícula: 35.331-0

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CARLOS SOUTINHO DE MELLO
Secretário Municipal de Fazenda

ITAÚ UNIBANCO S.A
VINICIUS PAULO FERREIRA VAN RIEMSDIJK
Representante Legal (Por Procuração)

ITAÚ UNIBANCO S.A
VALTER TELLES DO NASCIMENTO
Representante Legal (Por Procuração)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9C6F-A56D-B03D-47D1> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9C6F-A56D-B03D-47D1



Hash do Documento

8B68754CD4B14AA0CFEF02D784B9840B93B1A727AD96EA3BE71B738F70B1CDAD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/11/2024 é(são) :

- Vinicius Paulo Ferreira van Riemsdijk (REPRESENTANTE ITAÚ UNIBANCO S.A) - 283.422.558-32 em 07/11/2024 15:36 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Nov 07 2024 15:36:50 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5865986 Longitude: -46.6858513 Accuracy: 19.102

IP 200.196.153.29

Identificação: Por email: v*****k@itau-unibanco.com.br

Hash Evidências:

C63E53353F1DF68C307F0E26A8111C89E3B3814AB598669965134A7FC6C85F3A

- valter Telles do Nascimento (REPRESENTANTE ITAÚ UNIBANCO S.A) - 259.363.258-57 em 07/11/2024 15:27 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Thu Nov 07 2024 15:27:12 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.6355584 Longitude: -46.6419712 Accuracy: 187915.76261337736

IP 200.196.153.30

Identificação: Autenticação de conta

Hash Evidências:

A653F6E6CCEE902C210C809FDA57E17CA4CFFE149429A9F8CF6C9C650A7B72AF

